

PORTARIA N.º 11.554, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores municipais, **ADRIANA DE ANDRADE**, Enfermeira , RG. N° 28.325.685-0 SSP/SP, **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, Motorista de Veículos e Cargas em Geral, RG. N° 10.450.930 SSP/SP, **THOMAZ ANTONIO MANCINI MARTINS**, Enfermeiro, RG. N° 30.793.395-7 SSP/SP, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante instaurada para apurar responsabilidade dos fatos ocorrido no dia 21/03/2013 na Rua Silvio Carneiro Braga – Centro – Jacupiranga – SP (colisão de veículo), conforme cópia do Boletim de Ocorrência.

Artigo 2º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, para que a Comissão ora constituída conclua seus trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, devidamente justificado, para apurar os fatos.

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de setembro de 2013.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

